



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2026.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 3.659.095,75 - SMCEL,
SMSP e Encargos Gerais.”*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 3.659.095,75** (três milhões seiscentos e cinquenta e nove mil e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, nos Programas “0251 - TE EXPRESSA SANT'ANA, 0265 - ESFORÇO LEGAL – FISCALIZAÇÃO e 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS”, nas ações “3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 3072 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA – RPPS, 4163 - SENTENÇAS JUDICIAIS e 4667 - FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Encargos Gerais do Município, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
13.01.13.392.0251.4667	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	800.000,00	2501*
17.01.06.181.0265.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	2500*
29.01.28.843.0000.3072	3.46.91.71	Principal da Dívida por Contrato	1.264.709,62	2501*
29.01.28.843.0000.3072	3.46.91.71	Principal da Dívida por Contrato	335.270,38	2500*
29.01.28.846.0000.4163	3.33.90.91	Sentenças Judiciais	559.115,75	2501*
29.01.28.846.0000.4163	3.33.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00	2500*
		TOTAL.....	3.659.095,75	

(*) Recurso 2500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, 2501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 500, no valor de R\$ 1.035.270,38 (um milhão e trinta e cinco mil e duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos) e do recurso 501 no valor de R\$ 2.623.825,37 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2026.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.659.095,75 - SMCEL, SMSP e Encargos Gerais.***

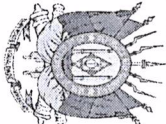
Considerando a abertura do orçamento anual e os desafios da gestão pública municipal, solicitamos a abertura de crédito especial com o objetivo de viabilizar o início das aquisições de materiais, a execução das obras viárias, investimentos em eventos, bem com assegurar suporte e cobertura às demandas judiciais de responsabilidade do município.

Inclui-se, ainda, a viabilização de investimentos em eventos alusivos à comemoração do aniversário da cidade, bem como a garantia de segurança orçamentária para o cumprimento de futuras sentenças judiciais e a quitação de obrigações decorrentes de contratos vigentes.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 11 de fevereiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Balanco Patrimonial



30 / 01 / 2026 - 08 : 45 : 23

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO

ORGÃO Nº: 57100

CNPJ: 88124961000159

01/01/2025 a 31/12/2025

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
ATIVO FINANCEIRO	117.606.506,75	PASSIVO FINANCEIRO	67.326.625,45
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	117.606.506,75	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	11.936.242,80
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	7.991.243,94
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	47.399.138,71
ATIVO PERMANENTE	235.509.018,84	PASSIVO PERMANENTE	1.098.046.231,58
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	235.509.018,84	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	34.181.768,88
		Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	1.063.864.462,70
TOTAL	353.115.525,59	TOTAL	1.165.372.857,03
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	812.257.331,44		

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Convenitados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Convenitadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
500 Recursos não vinculados de impostos		1.035.280,38
501 Outros Recursos não Vinculados		15.372.116,69
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.708.911,57
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.093,21
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF		3.085,04
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		338.467,85
550 Transferência do Salário-Educação		793.999,50